

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ao primeiro dia do mês de dezembro de 2020, às dez horas, na sede da Companhia, situada no Setor de Edifícios Públicos Norte - SEPN, Comércio Residencial Norte 508, Conjunto C, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, atendendo à Convocação publicada no Diário Oficial da União, dias 19, 20 e 23 de novembro de 2020, e no Jornal de Brasília, dias 20, 23 e 24 de novembro de 2020, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os Senhores Acionistas da BB Tecnologia e Serviços S.A., titulares de ações ordinárias representando 99,97% (noventa e nove inteiros e noventa e sete décimos por cento) do capital votante, número suficiente para a instalação das Assembleias.

Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente da BB Tecnologia e Serviços S.A., o Sr. João Vagnes de Moura Silva, brasileiro, [REDACTED] natural de [REDACTED], portador da carteira de identidade RG [REDACTED], expedida [REDACTED], inscrito no CPF [REDACTED] com endereço profissional [REDACTED] dando este por aberta a seção com a indicação do Dr. Índio Brasil Leite, Gerente Jurídico da Companhia, para secretariar os trabalhos, o que foi aprovado por todos.

A Assembleia foi convocada mediante anúncios publicados no Diário Oficial da União, dias 19, 20 e 23 de novembro de 2020, e no Jornal de Brasília, dias 20, 23 e 24 de novembro de 2020, com o seguinte teor: "EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020. O Presidente do Conselho de Administração da BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., na forma do artigo 10 do Estatuto Social, convoca seus acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 01 de dezembro de 2020, às 10h00, na sede da Companhia situada no Setor de Edifícios Públicos Norte - SEPN, Comércio Residencial Norte 508, Conjunto C, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP 70740-543, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: I – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Dar conhecimento de renúncia de Conselheiro Fiscal; b) Eleger membro do Conselho Fiscal; c) Dar conhecimento de renúncia de Conselheiro de Administração; d) Eleger membro do Conselho de Administração. INSTRUÇÕES GERAIS: a) Os acionistas e seus representantes deverão observar os termos do art. 126 e respectivos §§ 1º e 4º da Lei das Sociedades por Ações, quanto à legitimação e representação; b) Os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia Geral a que se refere o presente Edital deverão ser depositados na sede da Companhia, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia; c) Os documentos objeto das deliberações das Assembleias Gerais ora convocadas encontram-se à disposição dos acionistas na Sede da Companhia. Brasília, 13 de novembro de 2020. Daniel Alves Maria. Presidente do Conselho de Administração"

Dando início aos trabalhos foi dispensada, pelos Acionistas, a presença dos membros do Conselho Fiscal e dos representantes dos Auditores Externos à Assembleia, nos termos do § 2º, do art. 134 da Lei 6404/76 (Lei das Sociedades Anônimas). Foi dispensada a leitura dos documentos.

Em ato contínuo, o Sr. Presidente deu início à Assembleia Geral Ordinária e, em atendimento ao item 'a' do edital, deu conhecimento da renúncia à função de Conselheiro Fiscal, por parte do Sr. Ênio Mathias Ferreira, CPF [REDACTED] com efeitos a partir de 06/11/2020.

1/2



